



RESOLUÇÃO Nº. 1, de 20 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora e da Comissão temporária responsável pela elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE.

O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUVE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 3.809, de 20 de março de 2023,

CONSIDERANDO a reunião de posse do COMJUVE realizada no dia 20 de agosto de 2024, conforme Ata nº. 01,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Mesa Diretora do COMJUVE para o biênio 2024/2026, da seguinte forma:

I - Presidente: Felipe Thomé de Lima Manfroi Lângaro, representante governamental;

II - Vice-Presidente: Felipe Locatelli Kosciow, representante não governamental;

III - Secretário-Geral: Maurício Cassiano da Silva, representante governamental.

Art. 2º Nomear a Comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno do COMJUVE, na forma que segue:

I - Karla Vanessa Velasquez e Angela Cristina Mattos de Azeredo, representantes governamentais; e

II - Daniella Sgarbi de Oliveira e Gabriela Pulkow Frozza, representantes não governamentais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 20 de agosto de 2024.

Felipe Thomé de Lima Manfroi Lângaro - PRESIDENTE DO COMJUVE.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE81-69A2-CBCA-3246

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE THOMÉ DE LIMA MANFROI LÂNGARO (CPF 097.XXX.XXX-00) em 22/08/2024 15:35:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/DE81-69A2-CBCA-3246>